CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº.: CLJR/024/86, em 17 de julho de 1986
Assunto : PARECER
Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Exmo. Sr.
VEREADOR JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
DD. Presidente em exercício da
CÂMARA MUNICIPAL DE
UBÁ/MG

Ref.: Projeto de Lei nº 14/86 - "Dispõe sobre contagem de Tempo e dá outras providências".

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo assinado, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exª.,' em nome da referida Comissão, rogar-lhe se digne dirigir ao Chefe do Executivo Ubaense, com fulcro no art. 68, do nosso Regimento Interno, para solicitar-lhe as seguintes informações:

1) Nome dos funcionários que serão enquadrados neste Projeto de Lei com especificação dos salários e quinquênios a que têm direito;

2) Caso a Prefeitura retire os quinquênios dos salários pa-' gos atualmente, qual o amparo legal para esta retirada que certamente reduzirá a remuneração mensal destes servidores?

3) Que os funcionários a serem enquadrados neste Projeto de Lei (segundo a Dra. Vilma seriam oitenta) indiquem cinco representantes para comparecerem frente a esta Comissão, no dia de amanhã, dia 18, às 13:00 horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Ubá, conforme entendimentos já mantidos' com a Chefia de Gabinete do Prefeito.

Certos da costumeira atenção de V. Exª., firmamos com renovados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da CLJR